



Regulamento Geral

I RÚSTICA DOS ADVOGADOS DO SISTEMA OAB/RS

**Realização: SESC Rio Grande e Caixa de Assistência
OAB/RS**

Apoio:

Rio Grande, dezembro de 2015

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A Night Run Caixa de Assistência OAB/RS SESC será realizada 23/01/2016.

Artigo 2º. A Night Run Caixa de Assistência OAB/RS SESC terá a largada às 18h30min – Infantil e às 19h00min – Adulto.

Artigo 3º. O percurso será diferenciado conforme as categorias/idades:

ADULTO – Masculino e Feminino (5km)

A - 16 a 19 anos

B - 20 a 29 anos

C - 30 a 39 anos

D - 40 a 44 anos

E - 45 a 49 anos

F - 50 a 54 anos

G - 55 a 59 anos

H - 60 a 69 anos

I - 70 para cima

INFANTIL – Masculino e Feminino

A – 10 a 12 anos (1 km)

B – 13 a 15 anos (2 km)

§ 3.1 - Posto de hidratação: Haverá ponto de hidratação durante a prova

§ 3.2 - Posto de controle: Haverá ponto de controle em local designado pelos organizadores;

Artigo 4º. A prova terá a duração até o momento da chegada do último atleta;

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida será disputada nos gêneros MASCULINO e FEMININO, categorias ADVOGADO e PÚBLICO GERAL e em categorias de faixa etária.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer corredor ser substituído por outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para

outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 9º. As inscrições serão através do site do SESC, <https://www.sesc-rs.com.br/esportesesc/corridas> e também na Unidade do SESC em Rio Grande. Para os menores de 18 anos deverá ser preenchido um termo de consentimento dos pais ou responsáveis. **Advogados terão um link específico para inscrição, como forma de diferenciação para a premiação específica.**

Artigo 10º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período de 20/12/2015 a 20/01/2016 às 18h.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ - Para distribuição das categorias será levado em consideração o ano de nascimento do corredor;

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KIT (NUMERAL E CHIP)

Artigo 13º. A entrega do kit acontecerá no dia 23/01/2016, sábado, a partir das 13h até as 17h30min no Estação Verão Cassino.

Artigo 14º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá o chip e número para correr;

Artigo 15º. O kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento pessoal e do responsável para menores de 18 anos e **também o comprovante de depósito do valor.**

Artigo 16º. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os seus dados e o numeral de peito.

Artigo 17º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 18º Após a prova os atletas deverão devolver o **CHIP e o NUMERAL** do evento nas mesmas condições que recebeu à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Artigo 19º. Haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

Artigo 20º. Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova;

Artigo 21º. É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 22º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Artigo 23º. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 24º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Artigo 25º. É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Artigo 26º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 27º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 28º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 29º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 30º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 31º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 32º. A premiação será por categoria/idade 1º, 2º e 3º lugar (medalha);

Artigo 33º. A premiação da categoria infantil (1 km e 2 km) será composta por medalhas para os 5 primeiros colocados em cada prova, sem distinção de gênero.

Artigo 34º. Será concedido **troféu** somente para os cinco primeiros atletas na classificação geral da prova (5 km masculino e feminino público geral e 5 km masculino e feminino advogados).

CAPÍTULO VII – VALORES INSCRIÇÕES

Valor Adulto: R\$ 20,00 com direito ao kit (Camiseta, Número e Chip).

Valor Infantil: Gratuita com direito ao kit (Número e Chip).

Conta Bancária para efetuar o depósito:

Banco do Brasil
Agência: 3418-5
Conta Corrente: 5978-1
Corridas de Rua

Artigo 34º. Quaisquer situações que não constem neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora.